

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 26/09/14



Carlos Magno de Oliveira Garcia
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Estado de Sergipe Município de Estância

Via de autógrafo do Projeto de Lei nº 26/2014, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 27/08/2014.

Fernando de Araújo Menezes
Procurador Geral do Mun. de
Estância/SE
Decreto: 6.454/2014

Estância, 26 de setembro de 2014.

LEI Nº 1698

DE 26 DE setembro DE 2014.

Dispõe sobre denominação de
logradouro e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE,

Faz saber que a Câmara Municipal de Estância, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada a Avenida José de Paula Almeida (conhecido como Zé do Baião) o trecho que liga o trevo que dá acesso a Praia do Saco na Rodovia Airton Sena, até a Orla do Abais.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE, em 26 de setembro de 2014.

Carlos Magno Costa Garcia
CARLOS MAGNO COSTA GARCIA
Prefeito Municipal de Estância/SE

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE
Fone: (79) 3522-1143



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
JOSE DE PAULA ALMEIDA

MATRÍCULA
110411 01 55 2014 4 00021 037 0010548 - 88

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
MASCULINO	PRETA	SOLTEIRO, 81 ANOS

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
ESTANCIA-SE	341339-SSP-SE	SIM

RELACÃO E RESIDÊNCIA

PAT: EMÍDIO DE PAULA ALMEIDA
MÃE: PAULINA MARIA DA CONCEIÇÃO
RESIDÊNCIA: AV. AIRTON SENA, S/N, POVOADO ABAIS, ESTANCIA-SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
SEIS HORAS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE ÀS 04:12	06	05	2014

LOCAL DE FALECIMENTO

HOSPITAL REGIONAL AMPARO DE MARIA, ESTANCIA-SE

CAUSA DA MORTE

MARCA CARDÍACA

ENTERRAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

CEMITÉRIO ESPERANÇA DE DEUS, MUNICÍPIO DE ESTANCIA - SE

DECLARANTE

RICARDO DOS PASSOS ALMEIDA

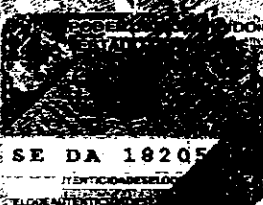
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

40112 DANIEL MAGALHÃES DOS REIS

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

LOCAL DO OFÍCIO: 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTANCIA
ESCRIVENTE: MARIELLY CARVALHO LEAL
MUNICÍPIO: ESTANCIA-SE
ENDEREÇO: RUA JOÃO JOAQUIM DE SOUZ, Nº 48, CENTRO

ISENTO DE EMOLUMENTOS



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Data e local: ESTANCIA, SE, 08 de Maio de 2014

Marielly Carvalho Leal
Assinatura do Oficial